



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de disponibilizar uma nova viatura para uso da Polícia Militar nos Municípios de Ponte Serrada e Passos Maia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 204/206 do Regimento Interno, e considerando que:

- o efetivo da Polícia Militar do Município de Ponte Serrada, que também atende o Município de Passos Maia, necessita com urgência de uma nova viatura para a adequada realização dos trabalhos de atendimento à população;
- a viatura atualmente em uso encontra-se em situação precária, em razão do tempo de utilização e do desgaste decorrente do uso contínuo. Ressalta-se que o veículo atende não apenas a área urbana dos municípios, mas também extensas áreas rurais, o que intensifica ainda mais o desgaste do equipamento;
- essa situação compromete diretamente a qualidade e a agilidade dos serviços prestados pelos policiais militares, podendo prejudicar o atendimento de ocorrências e a segurança da população local; e
- é fundamental a disponibilização de uma nova viatura, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública e maior eficiência no atendimento à comunidade,

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina, aprovando proposição do deputado Neodi Saretta, que sugere a vossa excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de disponibilizar uma nova viatura para uso da Polícia Militar nos Municípios de Ponte Serrada e Passos Maia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 04/05/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
04/05/2026, às 12:13.
